



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 015 de 30 de agosto de 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º – CONSTITUIR** Comissão Disciplinar, formada pelos servidores abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar com base na Resolução nº 73/2013, de 22/11/13, que estabelece o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) o fato ocorrido durante Visita Técnica à Canudos-BA, a qual faz parte do contexto do Projeto "Os Sertões" realizada no período de 22/08/18 a 24/08/18, conforme consta no processo SEI nº 23285.001782/2018-98.

NOME	Matrícula	Segmento
Paulo Moura Alves Barreiros	1644948	Téc. Administrativo
Suzete Viana Nascimento	1671586	Téc. Administrativo
Tatiane Santos Barbosa	1669777	Téc. Administrativo
Aline Lucena Costa Pereira	1474257	Téc. Administrativo
Eleilson Santos Silva	2057938	Docente
Lanuza Lima Santos	1770513	Docente
Alessandro Eduardo de Almeida Sousa	1575086	Docente

**Art. 2º** - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **AFFONSO JOSE DE SOUSA ALVES FILHO**, Diretor(a) Geral do Campus **Camaçari**, em 30/08/2018, às 16:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0802381** e o código CRC **DAE98973**.